



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Desenvolvimento e Produção
Av. Rio Branco nº 65 - 19º andar
20090-004 – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: 2112-8476/2112-8463- Fax: (21) 3797-6399

Ofício Circular nº 004/2017/SDP

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

Ao Senhor

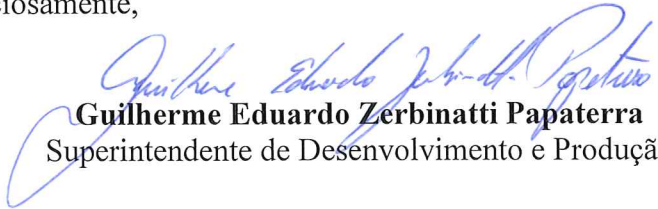


Assunto: Boletim Mensal de Produção (BMP) – Certificação Digital - SIGEP

Senhor Gerente,

1. A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) estabeleceu como um dos objetivos estratégicos buscar a simplificação e a celeridade dos processos, incentivando a agilidade nas decisões e a otimização da aplicação dos recursos.
2. Neste contexto, os volumes mensais de hidrocarbonetos produzidos, a partir de janeiro de 2018, deverão ser enviados apenas por meio eletrônico.
3. Como forma de comprovação mútua de autenticidade, é obrigatório que os Boletins Mensais de Produção (BMP's) contenham certificação digital, de acordo com as instruções contidas no manual disponível no Sistemas da ANP: IEngine – Sistema de Processamento de Arquivos da ANP.
4. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Guilherme Eduardo Zerbinatti Papaterra
Superintendente de Desenvolvimento e Produção

KQ/GEZP/ap

133030/17 cópia 16